



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Boituva

FORO DE BOITUVA

1ª VARA

Rua Manoel dos Santos Freire, 161, Centro - CEP 18550-000, Fone: (15)

3263-2120, Boituva-SP - E-mail: boituva1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**PAULO SERGIO COSME DA SILVA**, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Boituva, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000055-97.2017.8.26.0569 - Ordem nº 2017/000506 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Indiciado **CLAUDINEI GARCIA DE ALMEIDA**, Brasileiro, Companheiro, Motorista, RG 34.241.095, pai Alcindo Alves de Almeida, mãe Odete Garcia Correia, Nascido/Nascida 27/04/1981, natural de Sorocaba - SP, com endereço à Rua José Xavier da Silva, 134, Campos Vileta, CEP 18560-000, Ipero - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/03/2017**

Documento de Origem: **CF, IP nº: 2776/2017 - PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE, 29/2017 - Delegacia de Polícia de Iperó**

**Histórico da Parte Claudinei Garcia de Almeida**

Situação atual: Vistos. Não havendo elementos suficientes para embasar a competente ação penal, acolho integralmente a cota Ministerial de fls. 63/66 e determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, lavrado para apurar circunstâncias e eventual responsabilidade pelo delito de Violência doméstica, tendo como averiguado **CLAUDINEI GARCIA DE ALMEIDA**, sem prejuízo do disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal. Quanto ao crime de dano, nos termos da manifestação do representante do Ministério Público, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor dos fatos **CLAUDINEI GARCIA DE ALMEIDA**, com fundamento nos artigos. 107, IV, do Código Penal. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Boituva, 31 de outubro de 2017. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Boituva, 16 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**